
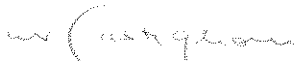



Ata da 62ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 01/10/2018

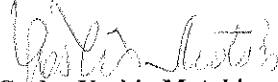
No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 11:20 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, ausente por estar em gozo de férias e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki. Esteve presente na reunião a Ouvidora, Deborah Sarah Almeida Cunha e a Assessora Especial Joana Moraes Resende Magella, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Análise da defesa do AI/DS/GSB/012/17 SES Manguinhos. Processo 70921806.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: a) Pelo conhecimento da Defesa para, no mérito, acolher parcialmente as razões recursais e tornar insubsistente o Auto de Infração AI/DS/GSB/012/17 exclusivamente em relação às constatações C6, C8, C12, C13, e C15, sendo mantida a penalidade de advertência em virtude da constatação C21; b) Pela procedência do Auto de Infração AI/DS/GSB/012/17 exclusivamente para a constatação C21; c) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada em relação ao Auto de Infração AI/DS/GSB/012/17 e a possibilidade, se desejado, de recurso ao Conselho Consultivo; d) Pela necessidade de avaliar as demais Constatações ainda não solucionadas (citadas no Parecer Técnico PT/DS/GSB/012/2018) ao tempo das vistorias agendadas para ocorrer no mês de setembro e outubro deste ano. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Análise da defesa do AI/DS/GSB/022/17 SES Nova Carapina e Eldorado. Processo 70584028.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: a) Pelo conhecimento da Defesa para, no mérito, acolher parcialmente as razões recursais e tornar insubsistente o Auto de Infração AI/DS/GSB/022/17 exclusivamente em relação às constatações C5, C6, C7, C8, C9, C14, C15, C16, C17, C22 e C23, sendo mantida a penalidade de advertência em virtude das Constatações C20 e C21; b) Pela procedência do Auto de Infração AI/DS/GSB/022/17 exclusivamente para as constatações C20 e C21; c) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada em relação ao Auto de Infração AI/DS/GSB/022/17 e a possibilidade, se desejado, de recurso ao Conselho Consultivo; d) Pela consideração das demais constatações ainda não solucionadas e citadas no Parecer Técnico PT/DS/GSB/015/2018 nas vistorias a serem realizadas pela equipe técnica e agendadas para ocorrer no mês de setembro e outubro deste ano. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 - Análise da defesa do AI/DS/GSB/020/17 SES Jacaraípe e Nova Almeida. Processo 71260528.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: a) Pelo conhecimento da Defesa para, no mérito, acolher as razões recursais e tornar insubsistente o Auto de Infração AI/DS/GSB/020/17;



b) Pelo envio de ofício à Cesan comunicando a análise da Diretoria Colegiada em relação ao Auto de Infração AI/DS/GSB/020/17. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **4 – Renovação do Contrato com a Empresa Oficial Manutenção Predial e Serviços Ltda. Processo 75131595.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que votou pela prorrogação do contrato 008/17 por 12 (doze) meses, tendo em vista a essencialidade do serviço e a impossibilidade de que ocorra solução de continuidade na prestação do serviço. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 12:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Katia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia